

PROJETO DE LEI Nº.

, DE

DE

DE 2012.

Declara de utilidade pública a  
entidade que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, nos termos do art.  
10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO  
GOIANA DE EMPRESÁRIOS DE AUTO PEÇAS – AGEAP**, inscrita no Cadastro  
Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 02.375.202/0001-43, com sede no  
Município de Goiânia - GO

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em                    de                    de 2012.

**BRUNO PEIXOTO**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

A Associação Goiana de Empresários de Auto Peças – AGEAP, preenche todos os requisitos introduzidos pela Lei nº 7.371, de 20 de Agosto de 1971, para o fim de ser declarada como de Utilidade Pública.

Conforme declarado no **art. 01º** de seu Estatuto, a Associação Goiana de Empresários de Auto Peças – AGEAP é uma entidade sem fins lucrativos, de caráter beneficente e de assistência social.

Conforme exposto no **art. 55** do supracitado Estatuto, sua diretoria não percebe remuneração.

Anexado ao presente projeto, segue:

1. Cópia do Estatuto da Associação Goiana de Empresários de Auto Peças – AGEAP, devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos;
2. Declarações do Exmo. Sr. Delegado de Polícia CELSO CASSIMIRO TRISTÃO, titular do 18º Distrito Policial de Goiânia, declarando que a retrocitada entidade se encontra em pleno funcionamento, prestando serviços com atendimento a todas as pessoas que a ela se dirige, sem qualquer tipo de distinção;
3. Cópia do Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CN PJ.

Por todos estes fatos ora apresentados, é justa e oportuna a presente concessão. E, desta forma, demonstrada a importância da presente matéria, por ser legal, constitucional e razoável, pedimos o apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.